LEI MUNICIPAL Nº 3.833, 6 DE SETEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua Álvaro Pereira da Costa

 (\* 1918 +1996)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ÁLVARO PEREIRA DA COSTA, a atual Rua C do loteamento Vila Costa Rios.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.